



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000070/2021
Processo: 8958-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Dispõe sobre a suspensão temporária dos efeitos do Decreto Municipal nº 12.365, de 10 de junho de 2015."

A referida propositura, tem por objetivo suspender, pelo período de 365 dias, a contar da publicação da Lei, os efeitos do Decreto Municipal nº 12.365, de 10 de junho de 2015, que "regulamenta o parágrafo único do art. 1º, da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, incluído pela Lei Federal nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012", em relação aos créditos tributários e não tributários relativos ao ano de 2020.

Conforme estabelece o Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre opinar sobre proposições relativas à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Nesse sentido, após análise de todo o processo, no âmbito de atuação desta comissão, libero para seguimento dos tramites regimentais para deliberação em plenário.

Palácio Barbosa Lima, 1º de junho de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB